**PORTARIA Nº 0490/2022 - DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**Considerando** o ofício da secretária de Indústria, Comércio e Turismo, protocolado sob o Nº 015/2022 direcionado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme deferimento do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o veículo Volkswagen Gol, placa QPJ - 7544, que pertence a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para Kauana Vailon, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no dia 04 de maio de 2022 às 15:00 horas, para viagem a Florianópolis para uma reunião agendada na ANNM, quinta-feira, 05 de maio, às 09:30hrs, com previsão de retorno no dia 05 de maio de 2022 às 22:00hrs.

**Art.2°**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de maio de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em\_\_\_/\_\_\_/2022

Lei Municipal 1087/1993

Antony Grigol

Servidor Designado